

Ofício nº 15/2024/GAB Direção

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2024.

A Ilustríssima

**ELIANA PASINI**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho/RO

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde de Rondônia

**Assunto: Resposta ao Ofício Nº. 0097/DICON/DCF/CGF/GAB/SEMUSA**

Prezada Secretária, com nossos cordiais cumprimentos, a **UNISAPIENS - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SAPIENS S.A.**, entidade de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 47.911.090/0001-36, e localizada na Rua Paulo Freire, 4767B, representada neste ato por seu Diretor Executivo, André Mejia Camelo, vem dirigir-se a V.Sas. em resposta ao Ofício nº 0097/DICON/DCF/CGF/GAB/SEMUSA, referente à Conhecimento da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA e possível interesse.

Inicialmente, é com grande satisfação que comunicamos a evolução institucional de nossa entidade: a **UNIRON - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA**, que agora se apresenta como **UNISAPIENS**, resultado direto de uma estratégica fusão com o grupo educacional SAPIENS em 2023. Esta significativa transformação, que marca um novo capítulo em nossa trajetória, envolveu a transferência de manutenção das instituições. Importante salientar que tal mudança não impactou em nenhum aspecto a autorização de funcionamento de nossos cursos junto ao MEC, mantendo-se toda a legitimidade acadêmica intacta. Solicitamos, portanto, que futuras correspondências e tratativas sejam realizadas sob a nova denominação **UNISAPIENS**.

Quanto ao ofício mencionado, para o ano de 2025, solicitamos a gentileza de considerar a possibilidade de utilização das Unidades de Saúde – USF São Sebastião ou outra similar e a UPA Leste - para a realização dos Estágios Curriculares Obrigatórios e Práticas Clínicas dos cursos na área de saúde de nossa instituição, especificamente o curso de Enfermagem. Estas atividades supervisionadas estão programadas para ocorrer entre **10 de março e 05 de dezembro de 2025**.

Esta prática supervisionado objetiva proporcionar ao acadêmico uma visão crítica da profissão de forma a integrar a teoria com a prática, sendo o elo de articulação ação-reflexão-ação e compreendendo os conteúdos do conhecimento das áreas de ciências da saúde e biológicas, ciências humanas e sociais. Tem também como objetivo possibilitar a concretização e a integração dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a formação básica, dentro de uma perspectiva interdisciplinar que privilegie a relação da teoria e prática. Para tanto será desenvolvida em diversos ambientes de atuação do enfermeiro nas Unidades de Saúde, conforme autorização prévia por cada unidade.

Em anexo a este ofício, encaminhamos o Plano de Trabalho, Minuta do Convênio e a Proposta de Práticas Supervisionadas, conforme os modelos estabelecidos pela SEMUSA e os documentos solicitados no checklist da portaria supracitada. Incluímos também os dados cadastrais atualizados junto ao e-MEC, além de documentos comprobatórios da transferência de manutenção e das atas da fusão, atestando nossa regularidade institucional e a alteração do nome do mantenedor.



Para futuros contatos, indicamos **Lisséia Cristiane Souza do Vale**, Coordenadora de Estágio, através do e-mail [lisseia.vale@gruposapiens.com.br](mailto:lisseia.vale@gruposapiens.com.br), ou [estagio@gruposapiens.com.br](mailto:estagio@gruposapiens.com.br) e **André Mejia Camelo**, Diretor Executivo, através do e-mail [andre.camelo@gruposapiens.com.br](mailto:andre.camelo@gruposapiens.com.br).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SAPIENS S.A. - UNISAPIENS**

**CNPJ: 47.911.090/0001-36**





Assinado por **Luciane Ferreira Serra** - Gerente De Divissão - Em: 11/12/2024, 09:11:18